



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE

RSC-PCCTAE

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: THIAGO ALEX ARAÚJO MENEZES

SIAPE: 1490006

Cargo: Técnico em Contabilidade

Classe/Nível: D

Unidade de Lotação: Advocacia-Geral da União em Alagoas – AGU

Função/Cargo: Técnico em Contabilidade

Data de ingresso na UFAL: 28/03/2005

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE VI

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar, de forma detalhada e contextualizada, a trajetória profissional e individual de **THIAGO ALEX ARAÚJO MENEZES**, servidor ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, integrante do quadro permanente da Universidade Federal de Alagoas – UFAL desde 28 de março de 2005, atualmente em exercício junto à Advocacia-Geral da União – AGU.

A trajetória profissional desenvolvida ao longo de mais de duas décadas compreende diferentes etapas de atuação na Administração Pública Federal, iniciando-se no Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF da UFAL, passando posteriormente pela Editora Universitária – EDUFAL e, na sequência, pela atuação junto à Advocacia-Geral da União, na área de cálculos judiciais.

Desde o ingresso na UFAL, a trajetória esteve relacionada à área de Contabilidade, execução financeira, análise de valores, utilização de sistemas estruturantes, responsabilidades técnico-administrativas e, posteriormente, cálculos judiciais especializados.

O percurso profissional demonstra progressivo desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências, bem como ampliação de responsabilidades e aplicação de conhecimentos técnicos em diferentes contextos da Administração Pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

No DCF, foram desenvolvidas atividades relacionadas à execução financeira e contábil, incluindo empenho, liquidação e pagamento de despesas, lançamentos contábeis, programação financeira, conformidade de gestão e orientação técnica. Também houve exercício de funções gratificadas no Departamento.

Posteriormente, na AGU, os conhecimentos adquiridos na área contábil e financeira passaram a ser aplicados e aprofundados em atividades especializadas de cálculos judiciais, envolvendo Contabilidade, Matemática Financeira, atualização monetária, análise de valores, liquidação de sentenças e produção de subsídios técnicos destinados à atuação dos Procuradores Federais.

A trajetória também compreende participação em órgãos colegiados, comissões, atividades institucionais, eventos e fóruns, capacitações, funções gratificadas, representação sindical e formação acadêmica.

O presente Memorial complementa o formulário de requerimento e deve ser analisado conjuntamente com a documentação comprobatória apresentada.

Para fins do requerimento, é pleiteado o **RSC-PCCTAE VI**, observados os critérios, requisitos e pontuação apresentados no formulário.

O Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, estabelece os requisitos para a concessão do RSC-PCCTAE e determina que o requerimento seja instruído com formulário, memorial e documentação comprobatória correspondente às atividades e experiências apresentadas.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

2.1. Ingresso e efetivação na Universidade Federal de Alagoas

O servidor ingressou na Universidade Federal de Alagoas em **28 de março de 2005**, no cargo de **Técnico em Contabilidade**, em regime de **40 horas semanais**.

A informação é formalmente registrada em declaração expedida pelo Departamento de Administração de Pessoal da UFAL em 09 de março de 2009, que também registra o cumprimento do estágio probatório e a **data de efetivação no cargo em 28 de março de 2008**.

A documentação funcional permite, portanto, estabelecer documentalmente os principais marcos iniciais da trajetória:

- ingresso/nomeação: **28/03/2005**;
- cargo: **Técnico em Contabilidade**;
- jornada: **40 horas semanais**;
- conclusão do estágio probatório;
- efetivação: **28/03/2008**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Essa etapa inicial representa o ingresso na carreira e o início da construção da experiência profissional que posteriormente seria desenvolvida em diferentes ambientes da Administração Pública Federal.

2.2. Lotação inicial no Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF

A **Portaria nº 028, de 04 de abril de 2005**, formalizou a lotação do servidor, admitido mediante concurso público para o cargo de Técnico em Contabilidade, no **Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF da UFAL**. O ato identifica expressamente o servidor e sua matrícula SIAPE nº 1490006.

A primeira etapa da trajetória profissional desenvolveu-se, portanto, no DCF, em atividades relacionadas à execução financeira e contábil da Universidade.

Declaração emitida pela Direção do DCF em 20 de julho de 2026 registra atividades de:

- emissão, reforço e anulação de notas de empenho;
- liquidação de despesas;
- pagamento de despesas;
- lançamentos contábeis;
- programação financeira;
- conformidade de gestão;
- prestação de orientação técnica.

Essas atividades proporcionaram experiência prática relacionada à execução financeira e contábil no âmbito de uma Instituição Federal de Ensino.

Além dessas atividades, o servidor exerceu funções gratificadas no Departamento, incluindo FG-06 e FG-03, ampliando suas responsabilidades profissionais.

A existência de documentos produzidos em diferentes momentos — desde a Portaria de lotação de 2005, passando pela declaração funcional de 2009 e pelos documentos funcionais posteriores — permite reconstruir documentalmente essa etapa da carreira.

2.3. Transição do DCF para a Editora Universitária – EDUFAL

A trajetória no DCF foi posteriormente encerrada formalmente pela **Portaria nº 101, de 1º de março de 2012**, que determinou a remoção do servidor do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF para a Editora Universitária – EDUFAL, com efeitos a partir de **13 de fevereiro de 2012**.

Esse documento constitui importante marco documental da trajetória funcional, permitindo identificar a transição entre a atuação inicial no DCF e a etapa posterior da carreira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

2.4. Atuação junto à Advocacia-Geral da União

Posteriormente, a trajetória profissional prosseguiu junto à **Advocacia-Geral da União – AGU**, onde o servidor passou a atuar na área de cálculos.

Ao longo desse período, a unidade responsável pela atividade passou por diferentes denominações, incluindo **ESCAP, EREC e, atualmente, ECALC**, mantendo-se a continuidade da atuação profissional na área de cálculos.

Nesse contexto, conhecimentos de Contabilidade, Matemática Financeira e análise de valores passaram a ser empregados na elaboração, conferência e revisão de cálculos judiciais, liquidação de sentenças, atualização monetária, análise de demonstrativos financeiros e produção de informações técnicas.

A documentação emitida pela **ECALC5/PRF5** caracteriza a atividade desenvolvida como atividade técnica especializada, registrando elaboração, conferência e revisão de cálculos judiciais, estudos técnicos, planilhas, liquidação de sentenças, atualização monetária, análise de demonstrativos financeiros e elaboração de subsídios destinados aos Procuradores Federais.

A documentação também registra a necessidade de conhecimentos especializados em Contabilidade, Matemática Financeira, cálculos judiciais, execução contra a Fazenda Pública, legislação processual, atualização monetária, juros, análise financeira e sistemas informatizados utilizados pela AGU.

A atuação representa, assim, aprofundamento e especialização dos conhecimentos construídos ao longo da carreira.

2.5. Funções de responsabilidade

Ao longo da trajetória profissional, o servidor também assumiu funções gratificadas no DCF, incluindo **FG-06 e FG-03**.

Essas funções representaram ampliação das responsabilidades profissionais, especialmente em atividades relacionadas à área financeira e à organização dos processos de trabalho do Departamento.

A documentação funcional correspondente integra o conjunto probatório apresentado no processo.

2.6. Participação institucional e sindical

Paralelamente às atividades profissionais, o servidor acumulou experiências de participação institucional e representação profissional.

Entre essas experiências encontram-se participação em órgãos colegiados, comissões e atividades relacionadas à organização e fiscalização de exames, além de participação em eventos e fóruns profissionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Também desenvolveu participação sindical junto ao **Sindicato dos Contabilistas no Estado de Alagoas – SINDCONT**, entidade relacionada à sua categoria profissional.

O servidor exerceu mandato no Conselho Fiscal no período de 2022 a 2025 e, posteriormente, foi empossado para exercer função na Diretoria Financeira no mandato de 2026 a 2028.

A Ata de Posse da atual Diretoria encontra-se formalmente registrada, constituindo documentação comprobatória da nova composição da entidade.

3. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES

3.1. Participação em conselho superior/órgão colegiado da UFAL

Critério específico: Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.

Anexo: I

Item: 1

Unidade de medida: por ano ou fração acima de seis meses

Pontuação: 3.

A participação em órgão colegiado da UFAL constitui experiência institucional relacionada à participação em processos decisórios e acompanhamento de matérias da Universidade.

A documentação comprobatória correspondente encontra-se anexada ao processo.

3.2. Participação em comissões, grupos ou atividades institucionais

Critério específico: Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da Administração Pública.

Anexo: I

Item: 3

Unidade de medida: por designação

Pontuação: 3.

As atividades encontram-se demonstradas pela documentação institucional apresentada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

3.3. Organização, fiscalização ou execução de exames de seleção, vestibulares ou concursos

Critério específico: Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

Anexo: I

Item: 5

Unidade de medida: por designação

Pontuação: 4,5.

A documentação financeira apresentada contém registros de pagamentos sob a rubrica “**GRAT. P/ENCARGO CURSO/CONCURSO**”, incluindo ocorrências em janeiro de 2006, janeiro de 2007 e dezembro de 2009.

Esses registros são apresentados como elementos documentais indicativos da existência de atividades relacionadas a encargos de curso/concurso.

Paralelamente, foi solicitada à COPEVE documentação destinada a comprovar especificamente as atividades desempenhadas.

O servidor submete o enquadramento à apreciação da CRSC, sem afirmar que a ficha financeira, isoladamente, substitua eventual documento específico de designação.

O Decreto prevê o critério no Anexo I, Item 5, com unidade de medida por designação.

3.4. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Critério específico: Exercício de mandato em entidade sindical da categoria.

Anexo: I

Item: 7

Unidade de medida: por ano ou fração acima de seis meses

Pontuação: 1,5.

O servidor exerceu mandato no Conselho Fiscal do Sindicato dos Contabilistas no Estado de Alagoas – SINDCONT entre 2022 e 2025.

Posteriormente, foi empossado para mandato na Diretoria Financeira, referente ao período de 2026 a 2028.

A documentação comprobatória demonstra os respectivos mandatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

4. REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

4.1. Participação em atividades de orientação/tutoria

Critério específico: Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão.

Anexo: II

Item: 5

Unidade de medida: por designação

Pontuação: 3.

A atividade encontra-se comprovada pela documentação correspondente apresentada no processo.

4.2. Formação continuada e desenvolvimento de competências

Critério específico: Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira, com carga horária mínima de dez horas.

Anexo: II

Item: 9

Unidade de medida: por capacitação

Pontuação: 1.

Foram apresentados certificados de capacitação, incluindo:

- Contabilidade Básica – 35 horas;
- Escrita Fiscal – 50 horas;
- Pacote Office – 50 horas.

As capacitações demonstram continuidade da atualização profissional e desenvolvimento de competências relacionadas à atuação profissional.

4.3. Atividade técnica especializada no Departamento de Contabilidade e Finanças

Critério específico: Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Anexo: II

Item: 10

Unidade de medida: por ano ou fração acima de seis meses

Pontuação: 1.

A documentação do DCF registra atividades de execução financeira e contábil, incluindo empenho, liquidação, pagamento, lançamentos contábeis, programação financeira, conformidade de gestão e orientação técnica.

A documentação agora apresentada reforça a reconstrução cronológica dessa atuação.

A **Portaria nº 028/2005** comprova formalmente a lotação no DCF.

A declaração funcional de 2009 confirma o ingresso no cargo de Técnico em Contabilidade em 28/03/2005 e registra a efetivação em 28/03/2008.

Por sua vez, a Portaria nº 101/2012 estabelece a transição do DCF para a EDUFAL, com efeitos a partir de 13/02/2012.

O conjunto documental permite, portanto, demonstrar a existência da atuação no DCF e a respectiva transição funcional.

4.4. Atividade técnica especializada na Advocacia-Geral da União

Critério específico: Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação.

Anexo: II

Item: 10

Unidade de medida: por ano ou fração acima de seis meses

Pontuação: 1.

A declaração emitida pela **ECALC5/PRF5** comprova a atuação do servidor em atividades técnicas especializadas na área de cálculos judiciais, incluindo elaboração, conferência e revisão de cálculos, estudos técnicos, elaboração de planilhas, liquidação de sentenças, atualização monetária, análise de demonstrativos financeiros e elaboração de subsídios destinados aos Procuradores Federais.

As atividades desenvolvidas exigem a aplicação de conhecimentos de **Contabilidade, Matemática Financeira, cálculos judiciais, atualização monetária, juros, legislação processual e sistemas informatizados**, evidenciando domínio técnico especializado e contribuição para as atividades institucionais da Advocacia-Geral da União.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Considerando o período de atuação comprovado na atividade de cálculos e a unidade de medida estabelecida no Anexo II, Item 10, a pontuação correspondente é a **indicada no formulário de requerimento**, observada a quantidade de anos ou frações superiores a seis meses efetivamente comprovadas na documentação.

4.5. Participação em fóruns e eventos

Critério específico: Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

Anexo: II

Item: 11

Unidade de medida: por evento

Pontuação: 1.

O servidor apresenta documentação comprobatória de sua participação em **quatro eventos** relacionados à formação e ao desenvolvimento profissional, especialmente nas áreas de Contabilidade, Administração e atividades acadêmicas da Universidade Federal de Alagoas.

Os eventos são:

- **FONDCF – Fórum Nacional dos Diretores de Departamentos de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais Brasileiras – novembro de 2005**; realizado no período de **21 a 23 de novembro de 2005**; o certificado registra a participação do servidor na XV Reunião Extraordinária do FONDCF.
- **FONDCF – Fórum Nacional dos Diretores de Departamentos de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais Brasileiras – maio de 2006**, realizado no período de **24 a 26 de maio de 2006**; o certificado registra a participação do servidor na XIV Reunião Ordinária do FONDCF.
- **I Jornada Científica do Curso de Administração, modalidade a distância**, realizada pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da UFAL – FEAC, em **10 de novembro de 2007**, com **carga horária expressamente certificada de 10 horas**.
- **IV Congresso Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas**, realizado no período de **05 a 09 de novembro de 2007**, conforme certificado apresentado nos autos.

Os eventos possuem relação com o desenvolvimento profissional e acadêmico do servidor, especialmente considerando sua formação e atuação na área de Contabilidade e sua vinculação funcional com a Universidade Federal de Alagoas.

No caso dos dois eventos do FONDCF, a natureza do fórum está diretamente relacionada às atividades de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais, área de atuação profissional do servidor no período.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

No caso da I Jornada Científica, a própria declaração institucional da UFAL registra expressamente a participação e a **carga horária de 10 horas**, atendendo ao requisito mínimo estabelecido pelo Anexo II, Item 11.

Quanto ao IV Congresso Acadêmico da UFAL, o certificado comprova a participação no evento realizado de 05 a 09 de novembro de 2007, sendo apresentado para fins de apreciação da CRSC quanto ao atendimento dos requisitos do Item 11.

5. REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

5.1. Atuação no SIAFI

Critério específico: Atuação tecnicamente qualificada na operação, implantação, suporte ou apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da Administração Pública.

Anexo: IV

Item: 1

Unidade de medida: por sistema

Pontuação: 4,5.

Declaração emitida pelo DCF confirma a atuação do servidor como operador do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no âmbito da Unidade Gestora 153037 – UFAL.

5.2. Atuação no SIASG

Critério específico: Atuação tecnicamente qualificada na operação, implantação, suporte ou apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da Administração Pública.

Anexo: IV

Item: 1

Unidade de medida: por sistema

Pontuação: 4,5.

A documentação institucional também confirma a atuação do servidor como operador do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no âmbito da Unidade Gestora 153037 – UFAL.

A experiência nos dois sistemas demonstra domínio operacional de ferramentas utilizadas em processos administrativos e financeiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)

6. REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

6.1. Exercício de FG-06

Critério específico: Exercício de função gratificada a partir da FG-03 ou equivalente.

Anexo: V

Item: 4

Unidade de medida: por ano ou fração acima de seis meses

Pontuação: 3 pontos como titular por unidade, conforme o Decreto.

O servidor exerceu função gratificada FG-06 no âmbito do Departamento de Contabilidade e Finanças.

O exercício da função representou ampliação das responsabilidades profissionais, especialmente no âmbito das atividades financeiras da Universidade.

6.2. Exercício de FG-03

Critério específico: Exercício de função gratificada a partir da FG-03 ou equivalente.

Anexo: V

Item: 4

Unidade de medida: por ano ou fração acima de seis meses

Pontuação: 3 pontos como titular por unidade, conforme o Decreto.

Posteriormente, o servidor exerceu função gratificada FG-03 no Departamento de Contabilidade e Finanças.

A documentação funcional comprova o exercício da função.

A experiência demonstra continuidade na assunção de responsabilidades superiores às atividades meramente executivas.

7. REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

7.1. Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Critério específico: Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ.

Anexo: VI

Item: 4

Unidade de medida: por curso

Pontuação: 15.

A graduação apresentada encontra-se documentada no processo e é indicada para pontuação no RSC-PCCTAE, observada a declaração de não utilização para percepção de IQ.

7.2. Especialização

Critério específico: Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ.

Anexo: VI

Item: 4

Unidade de medida: por curso

Pontuação: 15.

O servidor concluiu o **Curso de Especialização em Gestão e Desenvolvimento Universitário**, realizado pela Universidade Federal de Alagoas, com carga horária total de **445 horas**, conforme certificado e documentação acadêmica apresentada.

A especialização é apresentada para pontuação no RSC-PCCTAE e não é utilizada para percepção do IQ.

A documentação do IQ atualmente percebido corresponde a outra titulação, conforme Portaria nº 45/2021, que concedeu incentivo à qualificação de 52% em razão de curso considerado relacionado ao ambiente organizacional de atuação.

Assim, a especialização de 445 horas é apresentada separadamente para fins do Anexo VI, Item 4.

7.3. Participação em evento acadêmico e eventual apresentação de trabalho

Critério específico: Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.

Anexo: VI

Item: 11

Unidade de medida: por produto

Pontuação: 4,5.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

O servidor apresenta certificado referente à participação no **IV Congresso Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas**, realizado de **05 a 09 de novembro de 2007**, no qual consta a atividade relacionada às influências do ambiente nas decisões empresariais e organizações.

O certificado comprova a participação no evento e registra a atividade acadêmica correspondente. Entretanto, considerando o conteúdo documental disponível, o certificado, isoladamente, não é tratado neste Memorial como prova conclusiva de que o servidor tenha sido formalmente o apresentador do trabalho.

Por essa razão, o enquadramento no Anexo VI, Item 11 é submetido à apreciação da CRSC, caso a documentação integrante do processo seja considerada suficiente para comprovar a efetiva apresentação de trabalho de interesse institucional.

De forma alternativa, eventual enquadramento em outro critério somente deverá ocorrer se estiverem comprovados todos os requisitos específicos correspondentes, não se atribuindo ao documento informação que dele não consta.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS

A trajetória profissional apresentada demonstra construção progressiva de saberes e competências relacionados ao cargo de Técnico em Contabilidade e sua aplicação em diferentes contextos da Administração Pública.

A experiência inicial no Departamento de Contabilidade e Finanças proporcionou conhecimento prático sobre contabilidade pública, execução financeira, empenho, liquidação, pagamento, lançamentos contábeis, programação financeira, conformidade de gestão e orientação técnica.

A documentação funcional agora reunida fortalece a demonstração dessa trajetória: a Portaria nº 028/2005 registra a lotação inicial no DCF; a declaração funcional de 2009 registra o exercício do cargo, a jornada de 40 horas e a efetivação em 28/03/2008; e a Portaria nº 101/2012 documenta a transição posterior para a EDUFAL.

A atuação nos sistemas estruturantes SIAFI e SIASG complementou esse conhecimento com experiência operacional em ferramentas utilizadas na Administração Pública.

O exercício de funções gratificadas representou ampliação das responsabilidades profissionais e experiência relacionada à organização e execução de atividades financeiras.

Na AGU, os conhecimentos de Contabilidade, Matemática Financeira e análise de valores foram aprofundados mediante atuação especializada em cálculos judiciais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

A elaboração, conferência e revisão de cálculos, liquidação de sentenças, atualização monetária, análise financeira e produção de subsídios técnicos para Procuradores Federais constituem experiências que demonstram aplicação especializada dos conhecimentos adquiridos.

As capacitações, participações institucionais, atividades colegiadas e representação sindical complementam essa trajetória, demonstrando continuidade do desenvolvimento profissional.

O conjunto das experiências é apresentado com o objetivo de demonstrar desenvolvimento de saberes, competências, ampliação de responsabilidades e aplicação especializada dos conhecimentos ao longo da carreira.

9. IMPACTO INSTITUCIONAL

As experiências acumuladas ao longo da carreira contribuíram para o desenvolvimento e a execução tecnicamente qualificada de atividades na Administração Pública.

No âmbito da UFAL, a experiência adquirida no Departamento de Contabilidade e Finanças esteve relacionada à execução financeira e contábil, contribuindo para o processamento de despesas, registros contábeis, programação financeira e conformidade de gestão.

A atuação nos sistemas SIAFI e SIASG também contribuiu para a execução tecnicamente qualificada de atividades administrativas e financeiras.

O exercício de funções gratificadas representou ampliação de responsabilidades e participação em processos de trabalho de maior complexidade.

Na AGU, a experiência anteriormente construída na área contábil e financeira passou a ser aplicada à área de cálculos judiciais.

Os cálculos, planilhas, análises e informações técnicas produzidos na ECALC5 subsidiam a atuação dos Procuradores Federais e contribuem para conferência de valores, liquidação de sentenças, cumprimento de decisões e defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações públicas.

A atividade técnica desenvolvida também contribui para a uniformização de procedimentos, padronização de metodologias e segurança técnica das manifestações processuais.

A combinação entre formação em Contabilidade, experiência em execução financeira, conhecimento de sistemas estruturantes, exercício de funções de responsabilidade e especialização em cálculos judiciais constitui trajetória profissional marcada pelo aprofundamento e aplicação de conhecimentos técnicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória profissional apresentada neste Memorial evidencia uma carreira desenvolvida ao longo de mais de duas décadas no serviço público federal, iniciada com o ingresso na Universidade Federal de Alagoas em **28 de março de 2005**.

O início dessa trajetória encontra-se documentalmente comprovado pela declaração do Departamento de Administração de Pessoal, que registra a nomeação, o cargo, a jornada de 40 horas semanais e a efetivação em **28 de março de 2008**.

A Portaria nº 028/2005 comprova a lotação inicial no Departamento de Contabilidade e Finanças, onde foram desenvolvidos conhecimentos relacionados à contabilidade pública, execução financeira, programação financeira, conformidade de gestão e utilização de sistemas estruturantes.

A Portaria nº 101/2012 documenta a posterior transição do DCF para a Editora Universitária, constituindo marco formal da evolução funcional.

Posteriormente, a atuação junto à Advocacia-Geral da União permitiu o aprofundamento desses conhecimentos em atividade especializada de cálculos judiciais, envolvendo Contabilidade, Matemática Financeira, atualização monetária, liquidação de sentenças, análise financeira e produção de subsídios técnicos.

A trajetória também compreende participação em órgãos colegiados, comissões, atividades institucionais, eventos e fóruns, capacitações, exercício de funções gratificadas, participação sindical e formação acadêmica.

O conjunto dessas experiências demonstra desenvolvimento progressivo de saberes e competências, ampliação de responsabilidades e aplicação de conhecimentos técnicos em diferentes contextos da Administração Pública.

O presente Memorial complementa o formulário de requerimento e deve ser analisado conjuntamente com a documentação comprobatória apresentada.

Para fins do requerimento, o servidor pleiteia o **RSC-PCCTAE VI**, apresentando no formulário a pontuação e os critérios específicos correspondentes ao pedido.

O Decreto nº 13.048/2026 estabelece que o requerimento deve conter memorial com a descrição da trajetória profissional e individual e que esse memorial deve descrever as atividades e experiências vinculadas aos requisitos e demonstrar o alinhamento da trajetória ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível pleiteado.

Diante do conjunto documental apresentado, requer-se a análise da trajetória profissional, das experiências e dos saberes e competências demonstrados, nos termos dos critérios estabelecidos no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras, autênticas e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2026.

THIAGO ALEX ARAÚJO MENEZES

SIAPE nº 1490006

Técnico em Contabilidade

Universidade Federal de Alagoas
